



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 09/11/2017 11:37 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 600 2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO  
DO "DIA MUNICIPAL DE  
COMBATE À EXPLORAÇÃO  
SEXUAL DE MULHERES" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º-** Fica instituído o dia 23 de setembro como o "Dia Municipal De Combate À Exploração Sexual de Mulheres".

**Art. 2º-** O "Dia Municipal De Combate À Exploração Sexual de Mulheres" será comemorado anualmente, e deverá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Campina Grande.

**Art. 3º-** No "Dia Municipal De Combate A Exploração Sexual Contra Mulheres", serão realizadas campanhas educativas e informativas, com o objetivo de conscientizar e orientar sobre o combate à exploração de mulheres.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 08 de novembro de 2017.

*Afonso da Silva Avelino*  
**AFONSO DA SILVA AVELINO**  
(Rui da CEASA)  
Vereador - PSDC



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_ DE 08 DE  
NOVEMBRO DE 2017**

**Senhora Vereadora,**

Senhores Vereadores,

As brasileiras estão entre as maiores vítimas do tráfico de pessoas para a exploração sexual, segundo dados do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (Unodoc). As mulheres entre 18 e 21 anos, solteiras e de baixa escolaridade são o principal alvo das redes internacionais de tráfico de seres humanos que atuam no País.

A República Federativa do Brasil tem como um dos seus pilares a dignidade da pessoa humana, sendo vetada assim qualquer tipo de agressão ou exploração, em especial as mulheres, cabendo a todos os entes federativos zelar pela paz social e o bem comum.

Salienta-se que um dos objetivos do presente Projeto é proporcionar uma maior conscientização do Poder Público, bem como da população campinense, sobre os inúmeros casos de exploração sexual de mulheres em nível internacional que repercute em nosso município, incentivando a criação de Políticas Públicas Municipais voltadas para esse tema.

É com esse espírito que apresento o presente Projeto de Lei, solicitando, desde já, o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 08 de novembro de 2017.

*Afonso da Silva Avelino*

**AFONSO DA SILVA AVELINO**

(Rui da CEASA)

Vereador - PSDC